

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO N. 001/CME/2012
APROVADA EM 08.03.2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis n. 528, de 07.04.2000 e n. 1.107, de 30.03.2007.

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o teor do Processo n. 041/CME/2011, de interesse da Secretaria Municipal de Educação/Manaus;

CONSIDERANDO o Parecer n. 001/CME/2012, da lavra da Conselheira Relatora Aldenilse Araújo da Silva e;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 08/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o *Calendário Escolar Especial 2011* da Escola Municipal Jarlece da Conceição Zaranza.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 08 de março de 2012.


ELAINE RAMOS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Manaus

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº. 44/2012 - GS/SEMASDH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar pública a relação dos candidatos aprovados para o Curso de Pós-Graduação em Gestão de Projetos Sociais, financiado pelo PROURBIS, em parceria com a Faculdade Salesiana Dom Bosco.

I – INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

1.1. O curso de Pós-Graduação em Gestão de Projetos Sociais destina-se a qualificar os servidores municipais da Prefeitura de Manaus lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH, para que os mesmos se tornem aptos à elaboração, análise e capacitação de recursos em projetos sociais e colaborarem na formação de recursos de outros técnicos na gestão de projetos, conforme especificações técnicas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Sócio-Ambiental de Manaus (PROURBIS), tendo como premissas a melhoria do desempenho no sistema de gestão de projetos sociais de municipais, e a articulação de políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento de projetos sociais.

1.2. O corpo docente do Curso de Pós-Graduação em Gestão de Projetos Sociais será composto por profissionais doutores e mestres do quadro técnico da Faculdade Salesiana Dom Bosco, todos com experiência na área em que desenvolveram o ensino.

1.3. O Curso de Pós-Graduação em Gestão de Projetos Sociais será composto dos seguintes módulos:

1º módulo: Fundamentos da Gestão e Planejamento Social, Políticas Públicas no Contexto Brasileiro, gestão de Políticas Sociais.

2º Módulo: Introdução a Gestão de Projetos, Metodologia da Pesquisa Científica, Elaboração e Análise de Projetos Sociais, Docência Universitária;

3º Módulo: Metodologia de Avaliação nas Políticas Públicas, Ética, Monitoramento de avaliação nas Políticas Públicas, Captação de Recursos em projetos, Assessoria e Consultoria em Projetos Sociais, Orientação de Trabalho Final, Defesa do Painel.

1.4. O Curso de Pós-Graduação em Gestão de Projetos Sociais terá duração prevista de 14 (quatorze) meses, totalizando 390 dias-aula, já inclusas as atividades práticas, atividades individuais e a orientação no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme decisão da Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação da Faculdade Salesiana Dom Bosco.

1. Alessandra Dias Neves – 121156-0A
2. Marieme Amira da Cruz Badarane – 063075-6C
3. Amélia Regina Taveira Venâncio – 063041-1C
4. Juliana Filgueiras Barros – 117100-3B
5. Luciete Azevedo Palheta – 112686-5B
6. Normanda Ferreira da Fonseca – 120873-0A
7. Tayana Castro Peñaranda 120876-4A
8. Cândia de Alencar Arruda – 083398-3B
9. Alessandra Bezerra Chaves – 120898-5A
10. Robertina Nascimento Souza – 118336-2A
11. Arianne Chaves da Silva – 121205-2A
12. Márcia Cristina Nogueira de Matos – 120899-3A
13. Carla Esmelinda Oliveira da Silva – 118342-7A
14. Glauciane Alves Martins – 120882-9A
15. Emanuelle Jeanne Ribeiro de Paiva – 120881-0A
16. Cristiane Andrade da Costa – 087769-70
17. Mara Talita Pereira de Sousa – 120897-7A
18. Lucineide da Silva Lima – 103558-4B
19. Luise Silva de Oliveira – 120767-9A
20. Aurilene Noronha Vieira – 107770-8B

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 09 de Março de 2012.


SILDOMAR ABTIBOL

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos